

# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo



Rua Prudente de Morais, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.238, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

- Art. 1º Fica concedido a todos os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Queluz, reajuste sobre o padrão de vencimento básico, consoante ao índice de 4,62 % (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), correspondente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.
- **Art. 2º** O índice oficial adotado para aplicação da previsão é o IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
- **Art. 3º** As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, X da Constituição Federal do Brasil.
- **Art. 4º** O percentual de reajuste presente nesta Lei será aplicado sobre os valores/subsídio previstos em Lei Municipal.



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo



Rua Prudente de Morais, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- **Art. 5º** As despesas com a execução dessa lei correrão por conta de dotações próprias e/ou vinculadas constantes do orçamento vigente.
- **Art.** 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2024.

Queluz, 15 de fevereiro de 2024.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez

Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Rua Prudente de Moraes nº 100, Centro – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: juridico@queluz.sp.gov.br